



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 6-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Jidioni Viegas Batista de Sousa**, solteiro, natural de Figueira -Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Maio de mil, novecentos e noventa e um, filho de **Dionisio Tavares Batista de Sousa e de Julieta Dias de Oliveira Viegas**, portador do Bilhete de Identidade número cento e nove mil, quinhentos e catorze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezasseis de Agosto de dois mil e dezanove, residente em Figueira -Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Bar, na localidade de Figueira -Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte e oito de Junho de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Junho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito